

DECRETO Nº 1651 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta Feriados Municipais para ano de 2025.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados feriados neste município de Itapagipe/MG, nos dias abaixo relacionados:

- 01 de janeiro (Ano Novo);
- 04 de março (Carnaval);
- 18 de abril (Paixão de Cristo);
- 21 de abril (Tiradentes);
- 01 de maio (Dia do Trabalhador);
- 13 de junho (Santo Antônio- padroeiro da cidade);
- 19 de junho (Corpus Christi);
- 07 de setembro (Independência do Brasil);
- 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida);
- 02 de novembro (Finados);
- 15 de novembro (Proclamação da República);
- 20 de novembro (Consciência Negra);
- 25 de dezembro (Natal);
- 27 de dezembro (Aniversário da Cidade).

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de janeiro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito